



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 5193/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.969, da Vereadora **MARIANA CERGOLI JANEIRO**, que altera a Lei 9.086/2018, que exige apresentação de comprovante de vacinação no ato da matrícula em creches e estabelecimentos de ensino infantil, fundamental e médio, para adaptá-la à Lei estadual nº 17.252/2020; e autoriza criação de campanha correlata.

PARECER Nº 569

A proposta ora em análise, de autoria da Vereadora **MARIANA CERGOLI JANEIRO**, tem por escopo alterar a Lei 9.086/2018, que exige apresentação de comprovante de vacinação no ato da matrícula em creches e estabelecimentos de ensino infantil, fundamental e médio, para adaptá-la à Lei estadual nº 17.252/2020; e autoriza criação de campanha correlata.

No que tange à alçada regimental desta Comissão – a juridicidade –, a matéria respeita a Constituição da República e a Lei Orgânica de Jundiaí, relativamente aos casos de competência municipal e de iniciativa parlamentar, consoante assinala a Procuradoria Jurídica em seu Parecer nº 613.

Isto posto, este relator expede **voto favorável**.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique-Xique"

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
"Madson Henrique"

MARIANA CERGOLI JANEIRO
"Mariana Janeiro"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 54D2-7D70-5E46-BB28